

ROSSI	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO				
	Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Pág.
	RI	Conselho de Administração	26/04/2022	1	1/4

## 1. OBJETIVO

Fornecer as diretrizes para a Gestão de Riscos da Rossi, assim como conceituar, detalhar e documentar as atividades a ela relacionadas.

## 2. ABRANGÊNCIA

Esta Política abrange todas as áreas da Rossi que, direta ou indiretamente participam do processo de Gestão de Riscos.

## 3. DEFINIÇÕES

As seguintes palavras, expressões e abreviações com as letras iniciais maiúsculas, não definidas em outras partes deste Manual, no singular ou no plural, terão o significado a elas atribuído abaixo, exceto se expressamente indicado de outra forma ou se o contexto for incompatível com qualquer significado aqui indicado:

**Risco** – ameaça de eventos e/ou ações que possam impactar o atingimento dos objetivos da Companhia. É inerente a qualquer atividade e pode afetar os ativos, resultados, imagem ou continuidade dos negócios.

**Gestão de Risco** – atividades realizadas com a finalidade de identificar, classificar, formalizar, monitorar e/ou administrar os Riscos identificados, devendo estar alinhado as estratégias, objetivos e aos negócios da Companhia.

**Política de Gestão de Riscos** – declaração de intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionada a riscos.

**Apetite ao Risco** – grau de exposição a Riscos que a Companhia está disposta a aceitar para atingir seus objetivos e gerar valor ao acionista.

**Compliance** - designação utilizada na prevenção e detecção de falta de conformidade com leis e regulamentações nacionais e estrangeiras, que possa ser cometida pelos administradores, colaboradores e parceiros de negócios da Companhia.

## 4. DIRETRIZES E TIPOLOGIA DOS RISCOS

### 4.1. Tipologia:

Os riscos da Rossi são categorizados de acordo com a seguinte classificação:

Riscos Estratégicos	Risco associado com as decisões estratégicas da organização para atingir seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças do ambiente.
---------------------	--

ROSSI	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO				
	Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Pág.
	RI	Conselho de Administração	26/04/2022	1	2/4

Riscos Financeiros	<p>Riscos de Mercado - decorre da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações, regras de financiamento;</p> <p>Riscos de Crédito - definido como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com clientes, instituições financeiras e garantias de aplicações financeiras;</p> <p>Riscos de Liquidez - possibilidade de perda decorrentes da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos.</p>
Riscos de Compliance	Risco de punições legais ou regulatórias, perda financeira e/ou reputacional decorrente de inconformidades no cumprimento e aplicação de leis e regulamentações, Código de Conduta e/ou das políticas da Companhia.
<i>Riscos Operacionais</i>	Risco de perda resultante de falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e controle de operações, inadequação de controles internos ou fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Companhia.

## 4.2. Diretrizes da Gestão de Riscos:

### 4.2.1. Identificação de Riscos

- a) Os Riscos Estratégicos são identificados através de rodadas de discussões com a Diretoria Executiva e pessoas designadas, podendo ainda ser através de *benchmark* com empresas de porte e mercado semelhantes;
- b) Os Riscos Operacionais são identificados através da execução de auditorias nos processos, conforme previsto no plano anual de auditoria. São identificados também através da análise e tratativa de denúncias com constatação de fraudes.

### 4.2.2. Avaliação de Riscos

- a) Os riscos são avaliados conforme metodologia própria da área de Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna;
- b) Uma vez avaliados, os riscos Estratégicos são catalogados e classificados de acordo com o impacto (classificado a critério da Diretoria Executiva) e grau de maturidade dos controles;
- c) Os Riscos Operacionais recebem classificação de grau: Alto, Médio e Baixo considerando-se duas variáveis: se o risco é ou não inerente e se existem ou não falhas de controles que nos expõem ao risco.

ROSSI	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO				
	Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Pág.
	RI	Conselho de Administração	26/04/2022	1	3/4

#### 4.2.3. Comunicação dos Riscos

- a) Os Riscos Estratégicos são acompanhados pela área de Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna e reportados ao Comitê de Riscos e Compliance e ao Conselho de Administração semestralmente;
- b) Os Riscos Operacionais são acompanhados pela Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna e reportados à Diretoria Executiva eventualmente, sempre que finalizado e emitido relatório de auditoria interna.

#### 4.2.4. Tratamento de Riscos

- a) Os riscos podem ser aceitos, conforme deliberação da Diretoria Executiva, não implicando na necessidade de adequações de processos e controles;
- b) Quando os riscos não são aceitos, se estabelece a obrigação de adequação dos processos e controles para sua mitigação;
- c) A Estratégia de mitigação e controle dos Riscos Estratégicos é discutida e aprovada pelo Conselho de Administração e operacionalizada pelas áreas envolvidas com respaldos das áreas de Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna;
- d) A Estratégia de mitigação e controle dos Riscos Operacionais é discutida e aprovada pela Diretoria Executiva e pelos gestores das áreas envolvidas com respaldos das áreas de Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna;

#### 4.2.5. Reavaliação de Riscos

- a) Os Riscos Estratégicos são reavaliados a cada seis meses independente da classificação de impacto e grau de maturidade dos controles;
- b) Os Riscos Operacionais são reavaliados conforme sua classificação de grau:
  - Riscos Altos – a cada 6 (seis) meses;
  - Riscos Médios – a cada 12 (doze) meses; e
  - Riscos Baixos – a cada 18 (dezoito) meses.

## 5. RESPONSABILIDADES

### 5.1. Conselho de Administração

- a) Aprovar as diretrizes constantes na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;
- b) Definir a Estrutura funcional dos Comitês e Departamentos convergentes à Gestão de Riscos; e
- c) Aprovar a Matriz de Riscos Estratégicos.

ROSSI	POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO				
	Elaboração	Aprovação	Data	Versão	Pág.
	RI	Conselho de Administração	26/04/2022	1	4/4

## 5.2. Diretoria Executiva

- a) Suportar as decisões do Conselho de Administração e dos Comitês de Risco e Compliance e Ouvidoria no que tange a mitigação dos riscos; e
- b) Subsidiar recursos para a implementação de controles internos efetivos e estratégias de mitigação de riscos.

## 5.3. Controles Internos e Auditoria Interna

- a) Elaborar e revisar a Política de Riscos da Companhia;
- b) Elaborar o plano anual de Auditoria;
- c) Identificar, avaliar e tratar os Riscos Estratégicos e Operacionais;
- d) Assessorar as áreas de negócio na identificação e avaliação do impacto dos diversos tipos de riscos envolvidos;
- e) Avaliar e propor estratégias de mitigação dos riscos;
- f) Suportar as áreas de negócio na definição do plano de ação / contingência;
- g) Reportar à Diretoria Executiva o resultado das avaliações dos Riscos Operacionais; e
- h) Investigar denúncias decorrentes ou não do Canal de Linha Ética de forma isenta e respeitando a integridade do denunciante e do denunciado.

## 5.4. Gestores das áreas correlacionadas aos Riscos Estratégicos e Operacionais

- a) Implementar controles internos recomendados pela área de Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna;
- b) Assegurar a implementação dos planos de ação para mitigação de riscos;
- c) Ser proativo na identificação de riscos comunicando-os sempre a área de Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna; e
- d) Contribuir através de fornecimento de informações que subsidiem as apurações realizadas pela área de Riscos / Controles Internos e Auditoria Interna.

## 6. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação e somente poderá ser modificada por deliberação da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Interna da Companhia e pode ser consultada no site da Rossi Residencial: <https://ri.rossiresidencial.com.br>.